

DECRETO Nº. 31/2021-GP

De 25 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias 28 e 29 de outubro de 2021, no município de Peritoró, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Peritoró – Estado do Maranhão, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nos dias 28 e 29 de outubro do ano de dois mil e vinte e um, quinta-feira e sexta-feira, em função do Dia do Servidor Público, nas repartições públicas municipais, excluído os serviços essenciais que funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Josué Pinho da Silva Júnior
Prefeito Municipal